



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 036/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o funcionário João Vitor Oliveira Iasbik, no período entre os dias 02/03/2017 a 21/03/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Março de 2017.


Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente